

**O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP** com fundamento no §3º do art. 48 da lei 8666/93, estabelece o prazo de 8 (oito) dias úteis para reabertura da sessão referente ao Processo/Edital nº 10/2019 – Pregão Presencial nº 10/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CHECAGEM DO EQUIPAMENTO) E RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, onde serão convocadas as empresas participantes da segunda fase (Habilitação) para apresentação de nova documentação escoimada das causas que provocaram sua inabilitação. Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia **21/05/2019, 08:30 horas** no prédio da Prefeitura situada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro: Maracá, nesta cidade. Guáira/SP, 08 de Maio de 2019. José Eduardo Coscrato Lelis - Prefeito.